



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**“Altera a Portaria nº 394 de 28 de julho de 2025 da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ALTERAR MEMBRO** contido na portaria nº 394 de 28 de julho de 2025 da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

Ana Carolina Priuli Mota.....	O.A.B. nº 24*. **8.....	Presidente
Peterson dos Santos.....	R.G. nº 48.***.***-3.....	Secretário
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. nº 42.***.***-9.....	Membro
Claudia Rodrigues de Souza.....	R.G. nº 34.***.***-5.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. nº 21.***.***-8.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de abril de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 27 de abril de 2026.  
/acm.